

**EDITAL N° 78/2022 PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES/Educação**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Geoparques, em parceria com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável – CONDESUS e com financiamento da Secretaria Nacional de Inclusão Produtiva Urbana do Ministério da Cidadania, através do Programa Progredir, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de BOLSISTAS de extensão, acadêmicos dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, para atuarem como Tutores da Educação no âmbito do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	27/10/2022 a 27/11/2022
Pré-seleção dos candidatos	28/11/2022 a 02/12/2022
Divulgação dos pré-selecionados para entrevista	05/12/2022
Entrevistas	06/12/2022 e 07/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	12/12/2022
Período de recursos	13/12/2022 e 14/12/2022
Resultado final	15/12/2022
Início das atividades	A partir de 02/01/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail progredir.pre@ufsm.br, no período conforme o cronograma (item 1).

2.2. Os documentos a serem enviados para a candidatura são:

2.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);

2.2.2. Currículo Lattes completo;

2.2.3. Memorial descritivo da sua trajetória acadêmica/profissional relacionando-a com as atribuições da vaga (conforme item 3). Formatação do memorial: Informações do/a candidato/a (nome e curso de pós-graduação), Fonte Times New Roman ou Arial, Tamanho 12, espaçamento simples e máximo uma página;

2.3. Será considerada válida apenas a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo 1), que enviarem todos os documentos do item 2.2, que estiverem matriculados(as) regularmente e que **não disporem de outras bolsas**.

3. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Atividades	C/h semanal	Valor da bolsa
01	<p>Área Educação</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto ao Programa;- Estar regularmente matriculado/a em algum dos seguintes cursos de Pós-Graduação na UFSM: Mestrado ou Doutorado em Educação (ou áreas afins).- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);- Capacidade organizacional e boa comunicação.	<p>Auxiliar em todos os âmbitos da organização dos Cursos ofertados no Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia; acompanhar as inscrições e a frequência dos alunos; elaborar documentos e relatórios diversos pertinentes aos Cursos; acompanhar o desempenho dos alunos junto aos instrutores; elaborar certificados; manter contato constante com alunos, instrutores e equipe técnico-administrativa dos cursos; demais atividades pertinentes para o bom funcionamento dos Cursos, acompanhar visitas técnicas e reuniões quando necessário.</p>	20 h presenciais	R\$ 1.028,60

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3;

4.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, conforme preenchido pelo(a) candidato(a) no Anexo 1;

4.1.3. Avaliação, em duas fases, considerando as pontuações descritas no Anexo 2.

4.1.3.1. A primeira fase será classificatória e eliminatória e considerará a somatória da pontuação obtida nos itens Currículo (peso 4,0) e Memorial Descritivo (peso 2,0). Para a entrevista, serão chamados(as) os(as) os 15 (quinze) primeiros(as) colocados(as);

4.1.3.2. Em caso de empate na última posição classificatória para entrevista, serão chamados(as) para todos(as) aqueles(as) que obtiverem a mesma nota do(a) décimo(a) quinto(a) classificado(a) para a vaga.

4.1.3.3. A segunda fase será classificatória e considerará a pontuação obtida no item Entrevista (peso 4,0). As entrevistas com os(as)

candidatos(as) classificados(as) na primeira fase serão individuais e divulgadas no site www.ufsm.br/pre, conforme cronograma, item 01.

4.1.3.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) considerará a soma, em ordem decrescente, das notas obtidas na primeira (Currículo e Memorial descritivo) e na segunda fase (Entrevista).

4.1.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a organização e a apresentação dos documentos e comprovantes exigidos no currículo. Não serão pontuados os itens que não estiverem explicitamente e ordenadamente comprovados.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. O/A bolsista deverá assessorar diretamente no desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia;

5.2. Todas as atividades de bolsista serão orientadas e supervisionadas por um(a) servidor(a) vinculado(a) à Pró-Reitoria de Extensão da UFSM;

5.3. As atividades do/a bolsista poderão ser realizadas junto aos cursos ofertados pelo Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia, junto à PRE/UFSM ou à distância, dependendo da especificidade da demanda;

5.4. O/A bolsista se compromete a cumprir as atribuições de sua bolsa nos horários e locais de trabalho para ele definidos, bem como a entregar os relatórios de atividades que lhes forem solicitados (no mínimo um por semestre), sob pena de ter o pagamento da bolsa interrompido em caso de descumprimento dessas atribuições.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais presenciais, conforme especificado no item 3;

6.2. O início das atividades será conforme o item 01 deste edital, com duração de até 12 meses, podendo ser suspensa, cancelada ou prorrogada de acordo com as necessidades da PRE/UFSM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O/A candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;

7.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail progredir.pre@ufsm.br.

7.4. O resultado desta chamada é válido até 31/12/2023, prorrogável até o término das atividades do PROGREDIR.

7.5. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 27 de outubro de 2022.

Flavi Ferreira Lisboa Filho - *Pró-Reitor de Extensão*

Jaciele Carine Vidor Sell - *Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania e do
PROGREDIR*

Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais*

NUP: 23081.122107/2022-74

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

EDITAL 78-2022 PRE- UFSM SELEÇÃO
BOLSISTAS TUTORES-Educação-

Assinaturas

19/10/2022 10:12:02

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais)
01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

27/10/2022 12:08:31

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Técnico em Assuntos Educacionais)
01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

Código Verificador: 2013233

Código CRC: edb42e69

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.125043/2022-63

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	EDITAL Nº 78/2022 PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES/Educação	EDITAL 78-2022 PRE- UFSM SELEO BOLSISTAS TUTORES-Educaoo- PROGREDIR.docx.pdf

Assinaturas

27/10/2022 15:11:33

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 2045973

Código CRC: 1db64ef8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>